

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 069/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO – ENSINO FUNDAMENTAL Produto: Calçado Tipo: Tênis Numeração: 23 ao 44 Segmento: Running Performance Funcionalidade: Calçado apropriado para: Caminhadas, Corridas leves, Prática de esportes moderados e diversos e Uso diário Características Básicas: Leve, versátil, resistente, durável e confortável. Descrição Detalhada do Produto: Calçado tipo tênis running, desenvolvido para oferecer conforto e desempenho em atividades físicas leves e no uso diário. Recomendado especialmente para crianças e adolescentes da rede de ensino fundamental. Estrutura do Produto: O tênis é composto por duas partes principais: Cabedal e Solado Estas partes são unidas através de adesivos à base de água, contribuindo para a sustentabilidade ambiental ao evitar o uso de colas com resíduos químicos. Design e Conforto: - Desenvolvido com forma de design moderno e ergonômico, que proporciona melhor ajuste e conforto ao caminhar. Bico levemente elevado, auxiliando na locomoção, reduzindo o atrito com o solo e o esforço durante o movimento dos pés. Essa característica também ajuda a diminuir o cansaço nas articulações. Padrão de Medidas: - As dimensões do calçado devem seguir os padrões comerciais da escala francesa, com fator de conversão 0,66667. - A medição é realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. - A conferência da medida no calçado pronto deve ser feita na palmilha de higienização ou na base interna da entressola. É permitida uma variação de ±3% nas medidas	UND	2100
	CALÇADO TIPO TÊNIS MASCULINO – ENSINO FUNDAMENTAL Produto: Calçado Tipo: Tênis Numeração: 23 ao 44 Segmento: Running Performance Funcionalidade: Calçado apropriado para: Caminhadas, Corridas leves, Prática de esportes moderados e diversos e Uso diário Características Básicas: Leve, versátil, resistente, durável e confortável.	UND	2100

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	Descrição Detalhada do Produto: Calçado tipo tênis running, desenvolvido para oferecer conforto e desempenho em atividades físicas leves e no uso diário. Recomendado especialmente para crianças e adolescentes da rede de ensino fundamental. Estrutura do Produto: O tênis é composto por duas partes principais: Cabedal e Solado Estas partes são unidas através de adesivos à base de água, contribuindo para a sustentabilidade ambiental ao evitar o uso de colas com resíduos químicos. Design e Conforto: - Desenvolvido com forma de design moderno e ergonômico, que proporciona melhor ajuste e conforto ao caminhar. Bico levemente elevado, auxiliando na locomoção, reduzindo o atrito com o solo e o esforço durante o movimento dos pés. Essa característica também ajuda a diminuir o cansaço nas articulações. Padrão de Medidas: - As dimensões do calçado devem seguir os padrões comerciais da escala francesa, com fator de conversão 0,66667. - A medição é realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. - A conferência da medida no calçado pronto deve ser feita na palmilha de higienização ou na base interna da entressola. É permitida uma variação de ±3% nas medidas		
3	QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – CALÇADO INFANTIL TIPO CROCS Produto: Sandália Tipo: Estilo Crocs Numeração: 16 ao 30 Funcionalidade: Calçado apropriado para uso diário e caminhadas leves Características Básicas: Leve, versátil, resistente, durável e confortável. Descrição Detalhada do Produto: Calçado tipo sandália estilo crocs, desenvolvido especialmente para o uso diário de crianças, oferecendo segurança, conforto e praticidade. Produzido por injeção direta, com a união das seguintes partes: - Cabedal - Tira de fechamento - Solado Deve possuir formato anatômico, projetado para isolar os pés do solo, proporcionar proteção e amortecer impactos, deve conter ranhuras que permitam o escoamento de líquidos e sujeiras, mantendo maior área de contato com o solo para segurança e estabilidade, a numeração do calçado deve estar gravada de forma fixa e visível no solado, para evitar erros de identificação, o calçado deve seguir os tamanhos comerciais vigentes.	UND	325

3.0. JUSTIFICATIVA

3.1. Para a necessidade e quantitativo:

A contratação de empresa para o fornecimento de calçados aos discentes da rede de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de garantir a padronização, a identificação e o sentimento de pertencimento dos estudantes, promovendo igualdade, segurança e dignidade no ambiente escolar. Além disso, o fornecimento calçados em complemento ao de uniformes escolares contribui para a valorização da imagem institucional da rede pública de ensino, auxilia no

fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, e representa um importante apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

A definição do quantitativo de calçados a ser adquirida considerou as reais necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando garantir o atendimento adequado aos estudantes durante o ano letivo.

Conforme dados informados pela Coordenação Geral dessa Secretaria Municipal de Educação, a rede conta atualmente com **3762 alunos matriculados** na entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Consideramos ainda uma reserva técnica para cobrir eventuais reposições por defeitos de fabricação, trocas de tamanho, perdas ou novos ingressos no decorrer do ano letivo.

Considerando ainda que a proporção entre alunos do sexo masculino e feminino informada pela Coordenação Geral dessa Secretaria Municipal de Educação é de 50% para cada grupo.

Dessa forma, o quantitativo proposto visa garantir a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais e garantindo o atendimento contínuo da demanda escolar, sem prejuízo ao calendário letivo e às atividades pedagógicas.

O quantitativo definido para a aquisição está disposto na tabela abaixo.

	Nº Alunos Matriculados	Número de Calçados por Aluno	Total Fardas	Quantidade a ser Adquirida	Reserva Técnica	Reserva Técnica (%)
CRECHE	270	1	270	325	55	20%
DEMAIS MODALIDADES DE ENSINO	3492					
ESTIMATIVA MASCULINO	1746	1	1746	2100	354	20%
ESTIMATIVA FEMININO	1746	1	1746	2100	354	20%

O quantitativo definido para compra visa realizar a entrega de 1 par por aluno no corrente ano letivo.

3.2. Para adesão a ATA de Registro de Preços:

Considerando a necessidade da Administração em realizar a contratação do objeto demandado, a análise técnica apontou que a adesão à Ata de Registro de Preços vigente representa solução mais vantajosa e eficiente, pelos seguintes motivos:

Celeridade: a adesão permite atendimento imediato da demanda, enquanto a realização de pregão eletrônico exige diversas etapas (termo de referência, publicação de edital, sessão pública, habilitação, adjudicação e homologação), o que prolongaria o prazo de contratação.

Economicidade: os preços registrados em ata já foram obtidos por meio de ampla disputa em pregão eletrônico realizado pelo órgão gerenciador, garantindo valores compatíveis com o mercado. A adesão elimina custos administrativos e operacionais de um novo processo licitatório.

Segurança: a adesão reduz os riscos de fracasso ou deserto de certame, situações que poderiam comprometer a continuidade do serviço ou fornecimento.

Eficiência Administrativa: ao utilizar a ata existente, a Administração otimiza recursos humanos e materiais, evitando retrabalho e assegurando maior rapidez na entrega da solução demandada.

Diante desses fatores, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços atende de forma mais adequada ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência e tempestividade, sem prejuízo da legalidade e da transparência do processo.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do item constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 069/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO estão de acordo com as especificações dos itens nos seus itens 1, 2 e 3 que a Prefeitura de Alhandra/PB pretende adquirir bem como respeita os quantitativos máximos previstos no § 4º do Art 86 da Lei 14.133/2021 conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM ATA	MARCA	UND	QTD ADQ.	QTD ATA	%
1	CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO – ENSINO FUNDAMENTAL	ITEM 01 CALÇADO ESCOLAR FEMININO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	PRÓPRIA	UND	2100	6000	35,00%
2	CALÇADO TIPO TÊNIS MASCULINO – ENSINO FUNDAMENTAL	ITEM 02 CALÇADO ESCOLAR MASCULINO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	PRÓPRIA	UND	2100	6000	35,00%
3	QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – CALÇADO INFANTIL TIPO CROCS	ITEM 03 PAPETE	PRÓPRIA	UND	325	4000	8,13%

4.0. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a contratação é de R\$ 388.612,50 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISSENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO – ENSINO FUNDAMENTAL	UND	2100	R\$ 88,00	R\$ 184.800,00
2	CALÇADO TIPO TÊNIS MASCULINO – ENSINO FUNDAMENTAL	UND	2100	R\$ 88,00	R\$ 184.800,00
3	QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – CALÇADO INFANTIL TIPO CROCS	UND	325	R\$ 58,50	R\$ 19.012,50
TOTAL					R\$ 388.612,50

5.0. DA SOLICITAÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTRADA:

Os itens devem ser entregues no prazo máximo de 30 dias após a data da solicitação de fornecimento. A solicitação poderá ser feita de forma parcelada respeitando o quantitativo total desta contratação.

Os bens deverão ser entregues no endereço informado no momento da solicitação de compra.

6.0. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício de 2025 contados a partir da data de sua assinatura.

7.0. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A Sra. ELIANE PEREIRA DA SILVA NUNES, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA, será responsável pelo atesto das notas fiscais.

7.2. A Sra. TACIANA FIDELES DE SOUZA SANTANA, COORDENADORA DOS ANOS INICIAIS, é a representante designado para acompanhar e fiscalizar a realização do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, com autoridade para exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

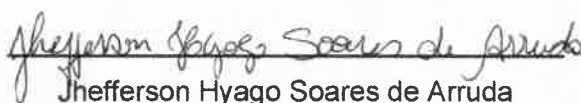
8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, conforme consta em seus itens.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2025.



Jefferson Hyago Soares de Arruda

Assessor Administrativo

Matricula: 305292